INDICAÇÃO nº _____/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** que sejam realizadas providências para o reparo das calçadas da Rua Miguel Reale, em Garapu 2.

JUSTIFICATIVA

Considerando a competência constitucional comum dos entes federados em conservar o patrimônio público (art. 23, I, da Constituição Federal) e o objetivo desta proposição, promover mais segurança para os pedestres, faz-se cabível o presente requerimento.

De acordo com a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), as vias públicas devem oferecer condições seguras de circulação, sendo responsabilidade do poder público garantir sua manutenção e adequada sinalização quando houver risco aos usuários. Importante ainda ressaltar que o CTB cita que as calçadas são partes da via pública, assim, responsabilidade do Município, seja fiscalizando ou executando a obra. Vejamos:

> Anexo I: "CALÇADA – parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins".

Diante disso, torna-se necessária a **realização de reparo na calçada**, com o devido nivelamento e recuperação da estrutura, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança para a população que transita pela área.

Ante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e realize as intervenções pedidas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493

Assinado de forma digital por EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493
Dados: 2026.03.16 07:56:00 -03'00'

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador